



Decreto N° 2494 - de 22 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 202.857,14 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.857,14 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.1.0023-124 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

	----- R\$	202.857,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	202.857,14
Total da Unidade 07	----- R\$	202.857,14
Total da Instituição 02	----- R\$	202.857,14
Total Geral Acrescido	----- R\$	202.857,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Janeiro de 2020

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.508-91

Publicado em 22/03/2020
 Assinatura *[assinatura]*